



SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Municipal - Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1969
R. XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP – 13.417-100
Fone: (019) 3403 9625 – ramal 9625 – Fax: 3403 9625
dstoledo@semaepiracicaba.sp.gov.br
www.semaepiracicaba.sp.gov.br

REQUISIÇÃO N.º 91 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os materiais devem ser de primeira linha e atender rigorosamente as características exigidas pelo SEMAE.
2. As operações de carga, transporte e descarga correm por conta e risco da Contratada.
3. Os materiais deverão ser **entregues** no Almoxarifado/Sede Administrativa do SEMAE, situado à **Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes nº. 2215, Bairro Alto, em Piracicaba/SP**, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, das 08h às 16h.
4. A **entrega** deverá ser efetuada em até **15 (quinze) dias** após o recebimento da autorização de fornecimento – AF – ou do contrato emitido pelo SEMAE.
5. Quando da entrega, os materiais deverão estar em perfeitas condições de utilização e as embalagens não danificadas.
6. A Contratada fica obrigada a dar **garantia** integral, de no mínimo **12 (doze) meses**, contra qualquer defeito de fabricação que o material venha apresentar, incluindo avarias durante o transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pelo SEMAE, sendo que as novas unidades empregadas na substituição das defeituosas ou danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.
 - 6.1. Fica a Contratada desobrigada de qualquer garantia sobre o material, quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de preposto do SEMAE.
7. Após a entrega, será feita conferência por amostragem para verificação das características e condições do material.
8. No caso de devoluções, a reposição deverá ser feita no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para o SEMAE.
9. A assinatura do canhoto da Nota Fiscal indica, tão somente, que o SEMAE está de acordo com a quantidade do material, sendo o seu recebimento condicionado às análises técnicas necessárias à aferição da qualidade e características do material.

Piracicaba, 14 de janeiro de 2015.


Douglas Sarti Toledo
Almoxarifado

